

INDICAÇÃO: 015/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão.

O(A) VEREADOR(A) abaixo assinado(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer: **O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão, que sejam adotadas, com a máxima urgência, medidas operacionais consistentes na intensificação de ações de fiscalização, recolhimento, busca e apreensão de animais de grande porte, tais como cavalos, jumentos, burros e bovinos, que se encontram soltos às margens e sobre a pista de rolamento da Rodovia Federal BR-135, no trecho que corta o Município de São Mateus do Maranhão – MA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na crescente e preocupante incidência de animais de grande porte soltos na BR-135, especialmente no perímetro do Município de São Mateus do Maranhão, situação que tem se tornado recorrente e extremamente perigosa.

A presença desses animais na pista ou em suas proximidades representa grave risco à segurança viária, podendo ocasionar acidentes de grande proporção, inclusive com vítimas fatais, considerando a alta velocidade permitida na rodovia e o fluxo intenso de veículos, inclusive de transporte de cargas e passageiros.

Ressalte-se que colisões com animais de grande porte frequentemente resultam em danos materiais significativos, lesões graves e perdas humanas, configurando um problema de segurança pública e de mobilidade que exige atuação firme e contínua dos órgãos competentes.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a Polícia Rodoviária Federal, no âmbito de suas atribuições legais, intensifique operações de fiscalização e promova a retirada imediata desses animais da faixa de domínio da rodovia, podendo, inclusive, adotar medidas de responsabilização dos proprietários, conforme a legislação vigente.

A iniciativa ora proposta visa preservar vidas, reduzir acidentes e garantir maior segurança aos usuários da BR-135, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado.

Diante do exposto, solicita-se o pronto atendimento da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, 8 de Abril de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 08/04/2026
pelo CPF: ***.068.933-** no IP: 192.168.200.163*

Fabio de Jesus de Sousa Assunção
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/materias/1445

